

**LEI MUNICIPAL Nº 19.139, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que Denomina “USF Amélia Silvério de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** Altere-se a ementa da Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina “USF Amélia Silveira de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife.” (NR)

**Art.2º** Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 19.098, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Denominar-se-á “USF Amélia Silveira de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF) situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife (Anexo Único).” (NR)

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 , de dezembro de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 201 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 244/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR